



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 037/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 473/2017.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Adriana Ramalho, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival de Danças Folclóricas Internacionais, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

O presente projeto de lei visa à inclusão do Festival de Danças Folclóricas Internacionais, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo. Segundo o projeto, esse evento será comemorado anualmente no mês de setembro.

A dança é uma forma de manifestação social, um fator de identidade cultural e preservação dos valores de uma determinada sociedade. Neste sentido, estimular e prestigiar as danças folclóricas das comunidades imigrantes significa promover e preservar as tradições e valores trazidos por estes ao Brasil.

Dançar é um refúgio para alma

Uma forma de contar a própria história

Transformar sentimentos em movimento

E conversar sem dizer uma palavra...

Conectar a ligação sagrada com o divino

Libertar as couraças,

Acabar com o medo

Descobrir o poder, a sensualidade, o mistério,

Deixar o corpo leve, a alma iluminada,

Esquecer tempo, espaço e tornar-se um com a alma superior!

Dançar é a arte de expressar pensamentos, emoções e sentimentos.

Ju Marconato: bailarina de dança do ventre, coreógrafa, palestrante e autora.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/02/2018.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT) - Relator

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver. Janaína Lima (NOVO)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Ver. Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2018, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.